

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº3 / 2021

CRIA O MUSEU MUNICIPAL DA BÍBLIA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º Fica autorizado o poder Executivo Municipal a criar, o museu Municipal da Biblia.

Art. 2º O projeto arquitentônico do Museu criado por esta Lei será escolhido através de seleção pública, e deverá conter também uma biblioteca, salas de leitura e de recepção, e um auditorio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, de 25 de Outubro de 2021.

MOREIRA DA SILVA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICAÇÃO

A BÍBLIA foi inspirada por Deus e feita por homens escolhidos por ele. Nela encontramos sempre uma palavra amiga e um conselho útil. Não há quem não se sinta enlevado com as linhas e inspiradas poesia contidas no livro dos Salmos. A BÍBLIA SAGRADA, regra única da fé e prática do povo cristão, padrão aferidor de todos os credos e confissões religiosas, não é livro lido apenas pelos católicos, evangélicos ou religiosos, avancando muito mais na sua aceitação.

Por si só, a BÍBLIA se constitui no maior monumento da história. É um memorial a favor da liberda, da valorização e da salvação dos homens. As nações que a colhem desfrutam hoje de grande prosperidade: seus cidadãos, instruidos nos principais éticos morais, sociais e espirituais nela estabelecidos, contribuiram decisivamente para o seu triunfo. A BÍBLIA é lida por todos aqueles que desejam sentir Deus a seu lado. É em suma, o livro de cabeceira para milhões de cristãos, e mesmo para muitos que não professam nenhum credo religioso.

A BÍBLIA é de Fundamental importância para a formação espiritual dos homens e dos povos, principalmente numa epoca em que prodominam os temas dissolventes, desegregados, que redem azo a uma enorme confusão de conceitos, principalmente quando todos os nossos melhores valores, morais, sociais, éticos, estão sendo jogados na vala comum. Nada mais juntos que o poder Público erija um museu destinados ao Livro Sagrado, que engradecerá, sobremaneira, o patrimônio religioso e cultural em nossa cidade.

Com cordiais cumprimentos, peço o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação da presente proposição legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 22 de Outubro de 2021.

Vereador